



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Muitos Capões – RS Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação por dispensa de licitação para aquisição de pia aço inox industrial com paineleiro inferior e duas cubas, destinada à estruturação da Cozinha Comunitária vinculada ao Programa Prato Gaúcho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM A SER CONTRATADO

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Pia aço inox industrial c/ paineleiro e duas cubas	UN	2	R\$ 2.909,90	R\$ 5.819,80

Valor total estimado: R\$ 5.819,80 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação visa atender à necessidade de estruturação da cozinha comunitária vinculada ao Programa Prato Gaúcho, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Muitos Capões/RS.

O equipamento será destinado ao espaço físico onde ocorrerá o preparo diário das refeições fornecidas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo programa.

A pia industrial em aço inox é equipamento indispensável ao funcionamento da cozinha, sendo utilizada nas rotinas de higienização de utensílios, panelas, alimentos e apoio operacional às atividades de manipulação e preparo, atendendo às exigências sanitárias aplicáveis aos serviços de alimentação coletiva.

Ressalta-se que o item integrou originalmente o Pregão Eletrônico nº 11/2026, destinado à aquisição dos materiais e equipamentos para implantação da Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho, entretanto restou deserto, em razão da ausência de proposta válida classificada para o item.

Diante disso, faz-se necessária a presente contratação direta mediante dispensa de licitação, visando assegurar a continuidade da implantação da cozinha comunitária e evitar prejuízo à execução do Programa Prato Gaúcho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O item deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Pia aço inox industrial com paineleiro e duas cubas, contendo:

- comprimento mínimo de 200 cm;
- largura mínima de 70 cm;
- altura mínima de 90 cm;
- duas cubas com dimensões mínimas de 50 x 40 x 25 cm;
- aço inox AISI 201 ou superior;
- cubas com ralo centralizado;
- espelho/frontão traseiro aproximado de 10 cm;
- bordas elevadas;
- paineleiro inferior reforçado;
- tampo reforçado;
- pés reguláveis;
- fornecimento com entrega montada.

Produto novo, sem uso, acompanhado de nota fiscal.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 20 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A entrega deverá ocorrer junto ao:

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Avenida Progresso, nº 655

Centro – Muitos Capões/RS

O transporte, descarga, montagem e instalação correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DO RECEBIMENTO

O recebimento será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante conferência:

- das especificações técnicas;
- da quantidade;
- da integridade física do produto;
- do correto funcionamento;
- da compatibilidade com a proposta apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Caso seja verificada divergência, defeito ou desconformidade, o item deverá ser substituído sem ônus ao Município.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do item e apresentação da respectiva nota fiscal, mediante conferência pelo fiscal designado.

O pagamento ocorrerá conforme cronograma financeiro do Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer o item conforme especificações constantes neste Termo de Referência;
- entregar produto novo, sem uso e em perfeitas condições;
- responsabilizar-se pelo transporte, descarga e montagem;
- substituir imediatamente item entregue com defeito ou fora das especificações;
- emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Município:

- emitir autorização de fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber o objeto quando atendidas as condições estabelecidas;
- efetuar o pagamento conforme pactuado.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vinculadas ao Programa Prato Gaúcho e à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ficha: 1069 – Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de item deserto no Pregão Eletrônico nº 11/2026.

Muitos Capões/RS, 28 de maio de 2026.